

## Prefeitura Municipal de Tatuí

## **GABINETE DA PREFEITA**

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 18.267 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

"Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 1.622.132,36 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências".

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.622.132,36 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), autorizado pela Lei 5183 de 26/10/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07				SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.07.01				SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0008.1004				AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO	
	503	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.581.000,00
	504	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.132,36

Total da Crédito Especial

1.622.132,36



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## **GABINETE DA PREFEITA**

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.267 DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 2º** O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação decorrente do Contrato de Repasse nº 844806/2017 com o Ministério das Cidades, no valor de R\$ 1.581.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil reais) e da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 41.132,36 (quarenta e um mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 26 de Janeiro de 2018.

### MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 26/01/2018. Neiva de Barros Oliveira